

**II SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/CARUARU
A RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOB A
PERSPECTIVA NACIONAL E INTERNACIONAL**

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão de Direitos Humanos, Comissão Pró-Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa e a Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Caruaru, torna público o presente edital de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados durante o II Seminário de Direitos Humanos da OAB/Caruaru que realizar-se-á nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, no auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA) e terá como tema geral: “A Reconstrução dos Direitos Humanos sob uma perspectiva Nacional e Internacional”. As pessoas interessadas em enviar trabalhos científicos para apresentação no evento deverão seguir as orientações contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A submissão de trabalhos científicos deve seguir as regras do presente edital e serem realizadas no período de **18 de setembro a 02 de outubro de 2023**.
- 1.1 Não é necessário o pagamento prévio da taxa de inscrição para submissão dos trabalhos.
- 1.2 Mesmo após receber a carta de aceite, o trabalho somente estará aprovado para apresentação e publicação nos anais do evento após comprovada o pagamento da taxa de inscrição dos(as) autor(a)(es) e coautor(a)(es).

DA INSCRIÇÃO

2. A submissão de trabalhos científicos se dará através do envio do arquivo no modelo em anexo, formato “word” ou “pdf” para o formulário indicado nos Grupos de Trabalho (GT’s), no qual deve ser preenchidas as informações ali solicitadas.
 - 2.1. A Comissão Científica do evento tem poderes para redirecionar o trabalho científico para um GT diferente do indicado na inscrição, conforme sua avaliação da pertinência e aderência à temática.
 - 2.2. Os trabalhos científicos podem ser inéditos ou não, no caso de publicação prévia, é necessária indicar onde foi realizada, no rodapé do resumo.
3. O envio de trabalhos científicos é aberto para profissionais, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação de quaisquer instituições do Direito e áreas afins, nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
4. Cada participante poderá inscrever até 03 (três) trabalhos.
5. Cada trabalho poderá ser assinado por autor(a)(es), coautor(a)(es) e professor(a)(es) orientador(a)(es) (se houver), somando três pessoas que assinam o trabalho.
 - 5.1. Não há limite de número de trabalho para orientador(a)(es).

6. Somente serão aceitos trabalhos relacionados aos seguintes Grupos de Trabalho (GT's):

GT 01 – Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, perspectivas, desafios e oportunidades: Migrações, Refugiados, Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos, Violações de Tratados Internacionais no Brasil e outros países, Controle de Convencionalidade, O Sistema ONU de Proteção aos Direitos Humanos, Estudos sobre Democracia, etc.;

GT 02 – Direitos Humanos, Democracia e Cidadania, perspectivas, desafios e oportunidades: Educação em Direitos Humanos, Participação na Democracia, Violação aos Direitos Humanos pelo Estado, Pessoas Privadas de Liberdade, etc.;

GT 03 – Direitos Humanos, Raça e Religião, perspectivas, desafios e oportunidades: Meio Ambiente, Povos Indígenas, Povo Negro, Quilombolas, Racismo, Ações Afirmativas, Liberdade Religiosa, etc.;

GT 04 – Direitos Humanos e Diversidade, perspectivas, desafios e oportunidades: Pessoa com Deficiência, Gênero, Direitos das Pessoas LGBTQIPN+, Direito da Criança e do Adolescente, Políticas Públicas Inclusivas, etc.;

- 6.1. Todos os trabalhos científicos devem ser submetidos através do seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/1CEes23M2-_W9ZHG7MEHB7ohY66siKu2Q-8CASbk3BMk/

DA MODALIDADE

- 6.2. Os Participantes podem inscrever seus trabalhos exclusivamente na modalidade Resumo Expandido (e-Banner);
- 6.3. O Resumo Expandido deverá ter entre 500 e 1000 palavras, conforme modelo que consta no anexo I;

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7. Todos os trabalhos serão enviados para a Comissão Científica do evento, com competência comprovada nas temáticas do evento e composta por docentes integrantes das comissões participantes do evento. Os trabalhos serão avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela referida Comissão Científica.

- 7.1. A lista final de trabalhos selecionados será divulgada na rede social instagram oficial da OAB/Caruaru <@oabcaruaru>, até o dia **09 de outubro de 2023**.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8. A apresentação dos trabalhos ocorrerá no dia 19/10 (quinta-feira), no horário das 14h às 18h, no formato exclusivamente presencial.

9. A modalidade Resumo Expandido (e-Banner), o proponente deve fazer uma apresentação de 5 minutos e após responder as indagações da banca avaliadora e participar das discussões do GT.
- 9.1. Nos trabalhos elaborados por vários autores(as)(es) e coautor(as)(es) basta que um dos proponentes realize a apresentação oral. Contudo, se os outros membros quiserem também participar da apresentação, deverão dividir o tempo de exposição do trabalho entre si.
- 9.2. A elaboração dos slides para a apresentação é de inteira responsabilidade dos autores e coautores. Na modalidade Resumo Expandido (e-Banner) deverá conter o texto integral do trabalho proposto, conforme modelo anexo.
- 9.3. Só serão publicados nos anais dos eventos os trabalhos efetivamente apresentados nos GT's e que contenham eventuais recomendações ou sugestões de correções indicadas pela banca avaliadora e/ou Comissão Científica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

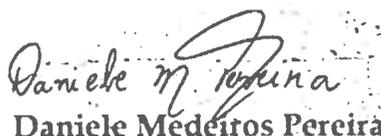
10. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.
11. A Comissão Científica do II Seminário de Direitos Humanos da OAB/Caruaru, não cobrirá eventuais gastos do proponente com transporte, alimentação e hospedagem.
12. As disposições e instruções contidas nas normas de orientação para elaboração dos trabalhos constituem e passam a integrar o presente Edital.
13. Casos omissos serão solucionados conforme determinação da Comissão Científica.
14. Para esclarecimentos de dúvidas e/ou mais informações, reportar-se através do e-mail: comissaodireitoshumanoscaruaru@gmail.com

Caruaru, 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO CIENTÍFICA



Fernando Júnior
Presidente da OAB/Caruaru



Daniele Medeiros Pereira

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB Subseção
Caruaru/PE



Subseção
Caruaru

Comissão de Direitos
Humanos

Emerson Francisco de Assis

Presidente da Comissão de Relações Internacionais da OAB Subseção Caruaru/PE

Lucimary Elisabete dos Passos

Presidente da Comissão Pró-Igualdade Racial da OAB Subseção Caruaru

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

ANEXO I – Orientação para elaboração de Resumo Expandido (e-Banner)

TÍTULO DO TRABALHO (ARIAL, 14, CENTRALIZADO, NEGRITO)

Nome do Autor (1)
Instituição a qual é vinculada
Email

Nome do Co-autor (2);
Instituição a qual é vinculada
Email

Nome Completo do Orientador (não é obrigatório) (3)
Instituição a qual é vinculada

Observação: O e-Banner deve ser apresentado em slides. O resumo deve ser feito em um parágrafo corrido único e entregue no formulário do GT em formato “word” ou “pdf”, tamanho A4.

Introdução: Na introdução deve ser apresentada a justificativa da pesquisa, o objetivo geral e os objetivos específicos. Deve ser escrito utilizando a fonte Arial, tamanho 12, justificado e espaçamento entrelinhas de 1,5. **Metodologia:** Deve ser apresentado o tipo de pesquisa, instrumentos de coletas de dados e técnicas para análise. O texto deve ser escrito utilizando a fonte Arial, tamanho 12, justificado e espaçamento entrelinhas de 1,5. O trabalho deve usar o sistema de citação autor-data, sendo vedada a utilização de notas de rodapé. Só são permitidas citações indiretas, recomenda-se utilizar apenas autor e ano. fonte do resto do texto, deve constar autor, ano e necessariamente o número da página. **Discussão:** Deve ser realizada breve discussão do tema, o texto deve ser escrito utilizando a fonte Arial, tamanho 12, justificado e espaçamento entrelinhas de 1,5. Só são permitidas as citações indiretas, recomenda-se utilizar apenas autor e ano. **Resultados:** Apresentar os resultados das análises iniciais – quando tratar-se de pesquisas em andamento e resultados finais quando tratar-se de pesquisa concluída, deverá ter relação com os objetivos apresentados na introdução. **Palavras-Chaves:** mínimo de 3 e máximo de 5 palavras ou termos específicos, separados por ponto (.). **Referências:** As citações das referências no corpo do texto devem seguir a modalidade autor-data, e completa nas referências finais, obedecendo às normas estabelecidas pela ABNT.